

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano III | Edição 599

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Atos Administrativos	5
Comunicado	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Resoluções	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.469 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$12.528.886,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.538, de 13 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.528.886,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais), destinado às dotações abaixo relacionadas, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

- Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
- Unidade Orçamentária: 02.01.00 -Gabinete do Prefeito
- Unidade Executora: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito
- Funcional programática: 04.122.0003-2.003 - Atividades de Administração e Coordenação
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 0011 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 46.800,00
- Total da Unidade 46.800,00
- Unidade Orçamentária: 02.06.00 -Secretaria Municipal de Administração
- Unidade Executora: 02.06.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
- Funcional programática: 04.122.0008-2.009 - Atividades de Administração
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 0105 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 583.010,00
- Unidade Executora: 02.06.02 - Departamento de Recursos Humanos
- Funcional programática: 04.122.0008-2.010 - Atividades de Recursos Humanos
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 0116 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 32.020,00
- Unidade Executora: 02.06.03 - Departamento de Administração de Bens e Serviços
- Funcional programática: 04.122.0008-2.011 - Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 0127 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 98.610,00
- Total da Unidade 713.640,00
- Unidade Orçamentária: 02.07.00 -Secretaria Municipal da Fazenda
- Unidade Executora: 02.07.02 - Departamento de Receita Municipal
- Funcional programática: 04.129.0009-2.017 - Controle de Receitas
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 0196 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 97.500,00
- Unidade Executora: 02.07.03 - Departamento de Receita Municipal
- Funcional programática: 04.123.0009-2.018 - Atividades Contábeis
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 0207 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 198.700,00
- Unidade Executora: 02.07.04 - Encargos Gerais do Município
- Funcional programática: 04.123.0010-2.024 - Encargos Gerais
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 0244 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 115.300,00
- Total da Unidade 411.500,00

- Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Unidade Executora: 02.12.01 - Gabinete da Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos
- Funcional programática: 15.452.0019-2.047 - Atividades de Obras e Serviços Públicos
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 0406 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 46.900,00
- Total da Unidade 46.900,00
- Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- Unidade Executora: 02.19.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Funcional Programática: 08.244.0029. 2.071 - Administração da Assistência Social
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 0742 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 46.800,00
- Total da Unidade 46.800,00
- Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade Executora: 02.20.01- Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
- Funcional programática: 10.122.0033 - 2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa:1119 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 1.300.000,00
- Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada
- Funcional programática: 10.302.0033-2.109 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada
- Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
- Ficha/Despesa: 1154 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 800.000,00
- Total da Unidade 2.100.000,00
- Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação
- Unidade Executora: 02.21.01- Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
- Funcional programática: 12.122.0034 - 2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa:1297 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 172.500,00
- Ficha/Despesa: 1299 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 100.000,00
- Unidade Executora: 02.21.02 - Departamento de Educação e Ensino
- Funcional programática: 12.361.0035-2.119 - Ensino Fundamental
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 1309 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 100.000,00
- Ficha/Despesa:1311-3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 350.000,00
- Ficha/Despesa:1316 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 500.000,00
- Ficha/Despesa:1318 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 1.040.500,00
- Ficha/Despesa:1321 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 390.000,00
- Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
- Ficha/Despesa: 1310 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 15.000,00
- Ficha/Despesa:1312-3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 600.000,00
- Funcional programática: 12.365.0035-2.120 - Educação Infantil Creche
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa: 1328 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 100.000,00
- Ficha/Despesa:1330-3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 320.000,00
- Ficha/Despesa: 1334 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 500.000,00
- Ficha/Despesa:1336 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 563.500,00
- Ficha/Despesa:1339 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 590.000,00
- Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
- Ficha/Despesa: 1329 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 20.000,00
- Ficha/Despesa:1331-3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 550.000,00
- Ficha/Despesa: 1335 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 75.000,00
- Funcional programática: 12.365.0035-2.121 - Educação Infantil da Pré-escola
- Fonte de Recurso: 01 Tesouro
- Ficha/Despesa:1348-3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 320.000,00
- Ficha/Despesa: 1352 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 500.000,00
- Ficha/Despesa:1354 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 441.000,00
- Ficha/Despesa:1357 -4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente 200.000,00



Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa:1347 -3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 25.000,00
 Ficha/Despesa:1349 -3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 540.000,00
 Ficha/Despesa: 1353 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 65.000,00
 Funcional programática: 12.366.0035-2.122 - Educação de Jovens e Adultos
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa:1365-3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 50.000,00
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa:1366-3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 250.000,00
 Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Serviços e Apoio à Educação
 Funcional programática: 12.365.0048-1.029 - Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1448-4.4.90.51 - Obras e Instalações 275.746,00
 Funcional programática: 12.368.0047-2.126 - Atividades de Apoio a Educação
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1462 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 150.000,00
 Ficha/Despesa: 1466 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 60.000,00
 Ficha/Despesa:1467 -4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00
 Total da Unidade 9.163.246,00
 Total do Órgão 12.528.886,00
 Total da Suplementação 12.528.886,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício de 2021, apurado na seguinte fonte de recurso: Fonte 01 Tesouro, na importância de R\$ 1.171.940,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais);de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 8.323.246,00 (oito milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta e seis reais) e o montante de R\$ 3.033.700,00 (três milhões, trinta e três mil e setecentos reais) decorrem de anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Unidade Executora: 02.12.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura
 Funcional programática: 15.452.0019-2.049 - Viação
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 0439 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 46.900,00 Total da Unidade 46.900,00
 Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 02.19.02 - Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social
 Funcional programática: 08.244.0038-2.075 -Atividades de Gestão
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 0765 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 46.800,00
 Total da Unidade 46.800,00
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Executora: 02.20.06 - Departamento de Urgência e Emergência
 Funcional programática: 10.302.0033 - 2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1282 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiro P.Jurídica 800.000,00
 Total da Unidade 800.000,00
 Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Serviços e Apoio à Educação
 Funcional programática: 12.365.0048-1.030 - Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1453-4.4.90.51 - Obras e Instalações 390.000,00
 Funcional programática: 12.361.0047-2.128 - Merenda Escolar Ensino Fundamental
 Fonte de Recurso: 05Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1484 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 500.000,00
 Ficha/Despesa: 1486 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 500.000,00
 Funcional programática: 12.365.0047-2.129 - Merenda Escolar - Creche
 Fonte de Recurso: 05Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1490 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 400.000,00

Funcional programática: 12.365.0047-2.129 - Merenda Escolar - Creche
 Fonte de Recurso: 05Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1494 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 350.000,00
 Total da Unidade 2.140.000,00
 Total do Órgão 3.033.370,00
 Total da Anulação 3.033.370,00

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de setembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.470 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.534, de 13 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à dotação abaixo relacionada:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
 Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Funcional Programática:
 Função: 08 - Assistência Social/Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0030 - Rede de Proteção Básica
 Projeto/Ação: 2.087 - Repasse as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - RPB
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculado
 4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas
 52 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
 Total da Unidade 100.000,00
 Total da Suplementação 100.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional especial decorrem de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recurso 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados referente a Emenda Parlamentar n.º 202239460007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de setembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.471 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.535, de 13 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.14.00 -Secretaria Municipal deMeio Ambiente e Sustentabilidade

Unidade Executora: 02.14.02 - Departamento de Gestão e Proteção Ambiental

Funcional Programática: 18.541.0049-2.169

Função: 18 - Gestão Ambiental/Subfunção: 541 - Preservação e conservação Ambiental

Programa: 0049 - Proteção Animal

Projeto/Atividade: 2.169 - Clínica Veterinária Meu Pet

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações Diretas

30 - Material de Consumo 5.000,00

39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 840.000,00

4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas

52 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total 850.000,00

Parágrafo único. Para abertura do presente crédito adicional especial serão utilizados recursos de superávit financeiro do exercício de 2021, fonte de recurso: Fonte 01 Tesouro, na importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de setembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.474 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 2.º da Lei Municipal n.º 8.537, de 13 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.12.00 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.12.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura

Funcional Programática: 15.451.0019-1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 0412 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.000.000,00

Total 2.000.000,00

Parágrafo único. Para abertura do presente crédito adicional suplementar serão utilizados recursos de transferência do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA (Agência Reguladora) conforme Lei Municipal n.º 8.537, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de setembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

01- Decreto nº 22.472, de 14/09/2022 - Fica a Sra. **AMANDA DRUZIAN STUCK**, matrícula 17812-1, R.G. Nº 46.359.510-5, PIS. 20649193770, exonerada a partir de 14/09/2022, do cargo de "PSICOLOGO", Padrão "15", de provimento efetivo, com lotação junto a SMAS, A PEDIDO.

Araçatuba, em 14 de setembro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- Decreto nº 22.473, de 14/09/2022 - Fica o(a) Sr(a). **ELIEL ROBSON LEMES RIBEIRO**, matrícula 17859-1, R.G. Nº 41.371.941-8, PIS. 12750211168, exonerado(a) a partir de 14/09/2022, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão 15, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

Araçatuba, em 14 de setembro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2022 - PROCESSO N.º 1.632/2022
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do EDITAL e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Presencial supra que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE".

Na oportunidade comunicamos que a sessão de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 09h00min do dia 04 de outubro de 2022, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital e seus anexos retificados encontram-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 14 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento

das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR LOTE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2022 - PROCESSO N.º 1.916/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO QUE DEVERÁ FUNCIONAR MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA CONVERGINDO PARA UMA ÚNICA SOLUÇÃO E TORNANDO O GERENCIAMENTO ÚNICO E EFICIENTE. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, REGULAMENTOS, LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS QUE VENHAM A SER CRIADAS APLICÁVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES, E POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PLANEJAR, GERIR CONTABILIZAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ARRECADAÇÃO, À DESPESA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 28 de setembro de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 14 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 1.704/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a SUSPENSÃO da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO E AÇO NA VIA AGNALDO FERNANDO DOS SANTOS ART. 346", que ocorreria no dia 15 de setembro de 2022 às 09h00min, em virtude de representação apresentada junto ao TCESP -Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC - 018892.989.22-9.

Araçatuba, 14 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.



João Valero Santos Esgalha
Secretário Municipal da Fazenda

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 2.050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“Autoriza o Poder Legislativo a homenagear profissionais das categorias de trabalho cujas datas comemorativas constem do Calendário Oficial de Eventos do Município, conforme especifica”

(Projeto de Resolução n.º 11/2022, do Vereador Dr. Alceu - PSDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo de Araçatuba autorizado a homenagear profissionais de todas as categorias de trabalho cujas datas comemorativas constem do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2.º A homenagem consiste na realização de Sessão Solene na semana em que se comemora o dia do profissional, quando será entregue um diploma especial confeccionado pela Câmara Municipal para até cinco pessoas pertencentes a uma categoria de trabalho, residentes no Município e que aqui exerçam sua profissão.

Art. 3.º No prazo de até trinta dias antes de uma data comemorativa, a entidade interessada em homenagear profissionais a ela ligados deverá solicitar ao Presidente da Câmara a realização da Sessão Solene, indicando neste ato os nomes pretendidos.

Parágrafo único. As indicações deverão vir acompanhadas do histórico de cada pessoa que se pretende homenagear, justificando os motivos da homenagem.

Art. 4.º A oficialização da realização da Sessão Solene será feita por Ato da Mesa Diretora, vigorando a partir da data de sua publicação.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução dos atos praticados em razão desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato

Processo de Contratação nº028/2022

Inexigibilidade nº001/2022

Contrato n.º 020/2022

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: SAMAR - Soluções Ambientais de Araçatuba S/A.

Amparo Legal: Art.74, Ic/c art. 109 da Lei Federal n.º14.133/2022

Objeto: Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as matrículas nº 55373-5 e 6426-2, localizadas respectivamente na Praça Nove de Julho, nº 26, Centro e Rua General Glicério, nº 326, Centro, ambas na cidade de Araçatuba/SP.

Valor mensal estimado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Prazo de Vigência: Prazo indeterminado.

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

C.E.: 3.3.90.39.00

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2022

Araçatuba, 23 de agosto de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7807-2dbd-5630-4287



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 599, ano III, veiculado em 15 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 15/09/2022 às 07:48:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7807-2dbd-5630-4287>